



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 125/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.116, de 29 de agosto de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 – Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 – Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Mun. de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Mun. de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.009 – Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.34		Outas Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	240.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/n° - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	11	Atenção Básica em Saúde		
Ação	2.044	Farmácia Básica		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica				
3.3.71.70			Rateio Pela Participação em Consórcio Público	180.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde		
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde		
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
10.302.0014.2.010 – Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde				
3.3.96.34			Outas Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	60.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura		
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura		
Programa	15	Produtor Forte		
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
20.608.0015.2.013 – Apoio a Produção Animal				
3.3.90.30			Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos		
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
15.122.0022.2.020 – Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo				
3.3.90.30			Material de Consumo	5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.036	Serviços de Assistência ao idoso	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.241.0013.2.036 – Serviços de Assistência ao idoso			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Assistência ao idoso			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Programa	26	Proteção Social Básica para Criança e Adolescente	
Ação	6.044	Proteção Social Básica para Criança e Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 – Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

✱



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivo a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.060.000,00 .

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2016:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	350.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 410.000,00.

☆



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	230.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	380.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 650.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1431 ANO VI DE 30/08/2017
Página nº 044
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

Página 44/057

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saúde do Iguazu Paraná, 29 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 121/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Cod245944

Designa os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 750/2013 de 20 de março de 2013. D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saudade do Iguazu - CONSEA, sendo: GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Marinéla Garroso Cemin RG 8.099.228-9 e CPF 040.695.889-06

Suplente: Elisiane Daló Tibes RG 8.879.878-3 e CPF 047.634.949-45

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Daniel Berra RG 10.612.268-7 e CPF 103.374.414-05

Suplente: Ana Paula Herber Giacomini RG: 8.398.191-1 e CPF 065.505.209-75

Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Edilaine Sandrin RG 4.849.327 e CPF 075.947.349-80

Suplente: Ângela Ruoso RG 8.626.167-7 e CPF 037.228.069-25

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Graziani da Silva Dias RG 9.700.127-8 e CPF 075.078.119-05

Suplente: Karine Bocalon Pedroso RG 9.509.621-2

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: João Maria Silva RG 6.923.929-3 e CPF 524.678.229-53

Suplente: José Fagundes RG 1.584.372-1 e CPF 225.115.209-15

Titular: Nair Marcelina Rombaldi RG 521.169.160 e CPF 814.411.939-87

Suplente: Antônio Berra RG 3.674.776-5 e CPF 126.858.330-91

Representantes da ACESI

Titular: Salua Abou Guaouche de Moraes RG 4.365.151-0 e CPF 648.084.089-53

Suplente: Erica Fernanda Laurindo RG 7.973.553-1 e CPF 037.714.429-07

Titular: Lidiana Trento Marangon RG 8.673.123-1 e CPF 038.883.319-00

Suplente: Prícila Trindade Mezzalira RG 10.789.604-0 e CPF 073.743.519-41

Representantes de Instituições Religiosas:

Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Sindi Cristini Alves do Amaral RG 9.081.372-2 e CPF 008.569.469-07

Suplente: Maria de Fátima Cruz Quevedo RG 4.603.63-2 e CPF 061.025.559-29

Pastoral da Criança

Titular: Odete Cereza Poletti RG 5.217.023-0 e CPF 842.586.679-00

Suplente: Claudina Pereti Ansilheiro RG 4.898.286-7 e CPF 806.345.169-49

Representantes de Associações comunitárias:

Linha Pereira:

Titular: Maria Luiza Portella RG 7.651.543-3 e CPF 028.873.109-33

Suplente: Ilse Sgarbozza RG 1.809.202-6 e CPF 427.059.249-49

Associação dos agricultores da linha Biguaí:

Titular: Greicikell Boschi Dalastra RG 8.924.174-0 e CPF 038.773.229-21

Suplente: Lidia Cambruzzi de Assis RG 6.564.730-3 e CPF 028.313.269-82

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal Nº 750/2013.

Parágrafo Único: O mandato desta comissão será de um período de 2 (dois) anos, com a possibilidade de duas reconduções conforme artigo 4º § 6º da lei supra mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245934

DECRETO Nº. 125/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.116, de 29 de agosto de 2017: DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Programa	03	Administração Geral		
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração				
3.3.90.30				20.000,00
3.3.90.39				20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação		
Programa	08	Educação de Qualidade		
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
12.351.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30				50.000,00
Material de Consumo				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação		
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional		
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior				
3.3.90.30				30.000,00
Material de Consumo				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação		
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional		
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior				
3.3.90.39				10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria, Mun. de Educação		
Unidade	05.01	Secretaria Mun. de Educação		
Programa	08	Educação de Qualidade		
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI				
3.3.90.30				10.000,00
Material de Consumo				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	11	Atenção Básica em Saúde		
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde		
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde				
3.3.90.34				240.000,00
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	11	Atenção Básica em Saúde		
Ação	2.044	Farmácia Básica		
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica				
3.3.71.70				180.000,00
Ratelo Pela Participação em Consórcio Público				

Detalhamento				Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde		
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde		
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde		
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde				
3.3.96.34				50.000,00
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização				

DIOEMS



ON Certificação Oficial de Tempo do Observatório
OBSERVATÓRIO NACIONAL - Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
certimbo do tempo, informe o
código ao lado no site.

180892562

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017.

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

Página 45 / 057

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura	
Programa	15	Produtor Forte	
Ação	2.013	Apoio a Produção Animal	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
20.600.0015.2.013 - Apoio a Produção Animal			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.020	Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.122.0022.2.020 - Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.036	Serviços de Assistência ao Idoso	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.241.0013.2.036 - Serviços de Assistência ao Idoso			
3.3.90.30		Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13	Proteção Social Básica	
Ação	2.018	Serviços de Proteção Social Básica	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Assistência ao Idoso			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Programa	26	Proteção Social Básica para Criança e Adolescente	
Ação	6.044	Proteção Social Básica para Criança e Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes			
3.3.90.30		Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 - Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	23	Incentivo a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0023.2.030 - Promoção e Incentivo as Atividades Culturais			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 - Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.060.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	350.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 410.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	230.000,00
CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	380.000,00
CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 650.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245945

DECRETO Nº. 126/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.117, de 29 de agosto de 2017: DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.021	Manutenção das Estradas Vicinais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.021 - Manutenção das Estradas Vicinais			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	14.00	Assessoria de Planejamento	
Unidade	14.01	Assessoria de Planejamento	
Programa	07	Planejando a Gestão Municipal	
Ação	2.004	Atividades da Assessoria de Planejamento	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.121.0007.2.004 - Atividades da Assessoria de Planejamento			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 565.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro de 2016 e o excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	565.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 565.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação por ICP-Brasil - A Hora! Ilustração e garantia de autenticidade de cada documento, desde que visualizado através do link.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1800925562